



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI Nº 039/74 - de 05 de junho de 1 974

Autoriza a assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Ajuste com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar e dá outras providências.

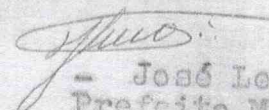
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, D E C R E T O U, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo Aditivo ao Termo de Ajuste anteriormente firmado com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado promover a entrega da importância de Cr\$. 1.000,00 (um mil cruzeiros), constante do Orçamento vigente, referente a Subvenção Social.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia, 05 de junho de 1 974.

  
- José Lemos -  
Prefeito Municipal

  
- Clóvis Ferreira de Costa -  
Sec. de Adm.